



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ

Rua dos Sabiás, nº 320, Bairro Diva Lessa de Jesus, Gravataí/RS, CEP: 94034-430

PORTARIA Nº 1º, de 06 de janeiro de 2025.

A Exma Senhora **Dra. ELISA TORRES SANVICENTE**, Juíza titular da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, os comandos do art. 5º, inciso LXXVIII e do art. 93º, inciso XIV, ambos da Constituição Federal, assim como a simplicidade de formas e procedimentos inerentes ao processo do trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as atividades presenciais da 2ª Vara do Trabalho de Gravataí, no dia 07/01/2025, em decorrência das obras de reparo que estão sendo realizadas no interior da unidade judiciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT desta Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT-SECOM, às Varas do Trabalho locais e à Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/RS- subseção local.

Publique-se.

Gravataí, 06 de janeiro de 2025.

ELISA TORRES SANVICENTE

Juíza do Trabalho

